

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO ,  
VIOLENCIA E NARCOTRÁFICO**

**REQUERIMENTO \_\_\_\_/2003  
Do Sr. Dep. CORONEL ALVES**

Requer a solicitação de informações sobre o Tráfico de Armas, junto ao Exército Brasileiro, Polícia Federal, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Exército Brasileiro, à Polícia Federal, às Secretarias de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo, as seguintes informações, em grau de sigilo, relativas ao tráfico de Armas e Munições:

1. qual é o número de armas apreendidas, discriminadas por local e acusado;
2. quais são as pessoas acusadas, em algum procedimento, com suas qualificações e antecedentes;
3. qual é o número de colecionadores ou atiradores envolvidos nessa atividade, e quantos tiveram a sua autorização cassada;
4. a relação de todos os colecionadores e atiradores com o tipo de arma, munição e quantidade;
5. quantas armas foram apreendidas mais de uma vez.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista o constante dos jornais anexos, a esse requerimento, faz-se necessário que essa Comissão, dentre da sua competência constitucional, legal e regimental, adote as medidas necessárias em defesa da sociedade brasileira.

É de conhecimento notório o grande poder de fogo nas mãos dos traficantes e do crime organizado, inclusive com armas que as Forças Armadas brasileira não têm. Devendo o Poder Público adotar todas as medidas legais para evitar ao máximo a continuidade dessa situação.

Esta Casa de Leis, em particular esta Comissão, tem o dever de atuar em defesa do interesse público e da legalidade, adotando medidas investigativas em defesa da sociedade, como este caso requer.

**Sala das Comissões, em                    de                    de 2003**

**DEPUTADO CORONEL ALVES  
PL/AP**